

ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, por meio do Diretor do Núcleo Seccional do Ceará, Juiz Federal **George Marmelstein Lima**, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n.º 03, de 04 de dezembro de 2013, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), e de conformidade com o art. 2º da Resolução CJF n.º 233, de 04 de março de 2013, que institui o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 50 (cinquenta) vagas oferecidas para o Curso "A Responsabilidade Civil e as Demandas da Justiça Federal", que será realizado na Sala de Treinamento – 15º. andar da sede da Seção Judiciária do Ceará, no período de 12, 15 e 16 de dezembro de 2014. O evento é uma promoção do Núcleo Seccional da Escola de Magistratura Federal no Ceará e conta com o apoio da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará.

## I - DO CURSO - Objetivo Geral

Promover a reflexão crítica dos magistrados em relação às novas teorias, tendências e situações quotidianas que envolvam a utilização dos institutos de Responsabilidade Civil em sua aplicação no âmbito da Justiça Federal, tanto do ponto de vista dogmático, como doutrinário e jurisprudencial, com o fim de estimular sua adoção segura nas decisões proferidas no âmbito da 5ª Região.

O curso terá a duração de 20 (vinte) horas-aulas, conforme programação abaixo:

# **PROGRAMAÇÃO**

## Dia 12/12/2014 - Sexta-feira - Manhã

HORÁRIO	TEMA	EXPOSITOR(ES)
09:00 - 10:40h	Palestra de abertura: Responsabilidade Civil de Sócios e Administradores e Desconsideração da Personalidade Jurídica	Gladston Mamede Doutor em Direito (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG)
Intervalo – 10h40 às 11h	Coffee-break	
11:00 - 12:40h	Responsabilidade Civil: origens,	Bruno Leonardo



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

	evolução e tendências.	Câmara Carrá (Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo-USP / Pós-doutoramento em curso pela Universidade de Bologna-UNIBO)
Intervalo 12:40h às 14h	Almoço	

## Dia 12/12/2014 - Sexta-feira - Tarde

HORÁRIO	TEMA	EXPOSITOR(ES)
14:00 - 15:40h	O dano à pessoa nas causas perante a Justiça Federal	Bruno Leonardo Câmara Carrá (Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo-USP / Pós-doutoramento em curso pela Universidade de Bologna-UNIBO)
Intervalo 15:40h às 16h	Coffee-break	
16:00 - 18:30h	A quantificação dos Danos e outras formas de reparação in natura.	Bruno Leonardo Câmara Carrá (Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo-USP / Pós-doutoramento em curso pela Universidade de Bologna-UNIBO)

## Dia 15/12/2014 - Segunda-feira - Manhã

HORÁRIO	TEMA		EXPOSITOR(ES)			
09:00 - 10:40h	Direito	Ambiental	е	Responsabilidade	Bruno Câmara	Leonardo Carrá



# SEÇÃO JUDICIÁRIO CEARÁ ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5º REGIÃO NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

	Civil.	(Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo-USP / Pós-doutoramento em curso pela Universidade de Bologna-UNIBO)
Intervalo 10:40h às 11h	Coffee-Break	
HORÁRIO	TEMA	EXPOSITOR(ES)
11:00 às 12:40h	Responsabilidade Civil da Administração Pública: estudo aplicado à Justiça Federal	Bruno Leonardo Câmara Carrá (Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo-USP / Pós-doutoramento em curso pela Universidade de Bologna-UNIBO)
Intervalo 12:40h às 14h	Almoço	

## Dia 15/12/2014 - Segunda-feira - Tarde

HORÁRIO	TEMA	EXPOSITOR(ES)		
14:00 às 15:40h	Responsabilidade civil dos bancos.	Bruno Leonardo Câmara Carrá		
Intervalo 15h40 às 16h	Cooffee-break			
16:00 - 18:30h	Análise e estudo de Casos – parte 1	Bruno Leonardo Câmara Carrá e cursistas		

# Dia 16/12/2014 – Terça-feira - Tarde

HORÁRIO	TEMA	EXPOSITOR(ES)		
14:00 às 15:40h	Análise e estudo de Casos – parte 2	Palestrante e Grupo discussão	de	
16h	Encerramento			



## **II - JUSTIFICATIVA**

Realizado o diagnóstico das necessidades de aperfeiçoamento junto aos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Ceará, um dos temas sugeridos foi a atualização destes em relação ao estudo da Responsabilidade Civil. É que essa área do conhecimento jurídico tem gerado, com razoável freqüência, demandas na Justiça Federal, porém, de modo contraditório, não recebe a devida atenção teórica por, equivocadamente, acreditar-se que é um ramo do Direito mais próximo da esfera privada que da pública.

Dentro dessa perspectiva, observa-se uma clara carência pelo estudo da matéria entre os magistrados federais. Como exemplo, basta destacar a quantidade de ações cobrando danos matérias e morais da Caixa Econômica Federal, INSS, DNIT e outras tantas autarquias e entidades de Direito Público. Por isso, trata-se de tema afeto à rotina processual das Varas Federais e dos Juizados Especiais Federais e que cobra atualização constante para que os provimentos sobre tais matérias mostrem-se harmônicos com as inovações legais, jurisprudenciais e doutrinárias na área.

Nada obstante, não é comum verificar-se, como dito, a existência de cursos sobre Responsabilidade Civil o que vem a acarretar, justamente, um indesejado déficit de aprimoramento nesse tão relevante tema do conhecimento jurídico. Tal situação-problema que justifica a realização do curso proposto.

### **III - DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 50 (**cinquenta**) **vagas**, entre os magistrados e assessores da Seção Judiciária do Ceará, magistrados da Seccionais e Subseções do TRF 5<sup>a</sup>, assim como para as autoridades da Justiça do Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e estudantes de pós-graduação da Faculdade de Direito.

Havendo mais inscritos que o número de vagas presenciais dar-se-á prioridade aos magistrados em processo de vitaliciamento e, logo após, por ordem cronológica de inscrição, às demais autoridades.

# IV - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Além de serem observados os aspectos de interesse, participação nas aulas e nos grupos de discussão, além das relações interpessoais, será exigida do cursista a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária oferecida, bem



### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

como a produção de *paper* utilizando-se a metodologia de estudo de caso, destacando os itens que, efetivamente, contribuíram (ou podem contribuir) para o aperfeiçoamento dos seus procedimentos processuais e outras melhorias a serem implementadas nas diversas fases de análise dos processos.

O *paper*, com um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 08 (oito) laudas, deverá ser apresentado até 30 dias após o término do curso, e será avaliado pela equipe de professores designados pela Direção do Núcleo Seccional da ESMAFE5 no Ceará, que o classificará através de um dos conceitos: **ótimo, bom, regular ou inadequado**.

Os trabalhos deverão ser encaminhados em formato Microsoft Word (.doc) ou Adobe Acrobat (.pdf), sem identificação de autoria no corpo do texto, à ESMAFE-CE, através do e-mail: <a href="mailto:esmafe@jfce.jus.br">esmafe@jfce.jus.br</a>.

## V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 24 de novembro a 3 de dezembro, através do *e-mail*: <u>esmafe@jfce.jus.br</u>. O pedido de inscrição deverá conter necessariamente: nome completo sem abreviações, cargo exercido, lotação, e-mail particular ou profissional, telefones para contato e opção pela modalidade presencial ou videoconferência (somente para juízes lotados nas Seccionais da 5ª Região e Subseções).

A confirmação das inscrições será comunicada através do correio eletrônico, progressivamente à realização dos registros das inscrições em nosso banco de dados.

## VI – DO CUSTEIO DE DESLOCAMENTOS

A Administração (Diretoria do Foro) decidirá sobre o custeio das despesas relativas ao deslocamento de magistrado federal lotado em Subseção pertencente à Seção Judiciária do Ceará.

Atenção: as solicitações de passagens, diárias e indenizações de transporte devem ser encaminhadas para o Diretor do Foro mediante requerimento no Sistema Fluxus, conforme Portaria da Diretoria do Foro n.1001/2014.

## <u>VII – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO</u>

Para obter o **certificado do curso**, o aluno deverá:

- a) obter frequência mínima de **75%** em todas as atividades programadas;
- b) obter **conceito igual a "ótimo" ou "bom**" no *paper* (estudo de caso) apresentado **dentro do prazo estabelecido** neste edital.

Solicitamos, ainda, que tendo em vista a necessidade de envio simultâneo de todos os trabalhos para a correção - que os mesmos nos sejam entregues dentro do prazo estabelecido no item IV deste edital.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

Fortaleza, CE, 20 de novembro de 2014.

Juiz Federal **George Marmelstein Lima Diretor do Núcleo Seccional da ESMAFE 5ª, no Ceará** 

Tresa Mic-